

Entre a fêmea fatal e a fatalidade: um processo de desquite em Cuiabá em 1934

Between fatal female and the fatality: a process of separation in Cuiabá in 1934

*Valeska Bassi de Souza*¹

RESUMO

Este trabalho buscou analisar, a partir de uma ação de desquite, como uma mulher construiu sua subjetividade por meio das suas experiências de vida amorosa, dos seus desejos e das suas dores. Temas como casamento, adultério, condição feminina, prostituição e desquite são tratados em diálogo com algumas autoras feministas.

PALAVRAS-CHAVE: Subjetividade Feminina. Sensibilidades. Gênero. Desquite. Adultério.

ABSTRACT

This work sought to analyze, from an action of separation, how a woman built her subjectivity through her experiences of love life, her desires and her pains. Topics such as marriage, adultery, female condition, prostitution and separation are discussed in dialogue with some feminist authors.

KEYWORDS: Feminine Subjectivation. Sensitivities. Gender. Separation. Adultery.

* * *

Introdução

Dentre as várias coisas impensáveis para a história cientificista do século XIX, uma delas era de que o campo das intimidades, subjetividades e sentimentos poderiam ser objetos de estudo histórico. A mudança no campo teórico metodológico, se deu, segundo Margareth Rago (1999, p. 74) a partir do fim do marxismo como campo conceitual privilegiado.

Outro marcador importante para a mudança no campo da pesquisa histórica foram os estudos de gênero e estudos feministas, que propuseram, segundo Maria Izilda Santos de Matos (2018, p. 15) renovações temáticas e metodológicas. Para ela (2018, p. 09) a pesquisa histórica agora

¹ Doutoranda em História pelo Programa de Pós graduação em História (PPGHis) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Brasil. E-mail: valeska.bassis@gmail.com. Sob orientação da Prof^a Dr^a Ana Maria Marques, do PPGHis, da UFMT. E-mail: anamariamarques.ufmt@gmail.com.

"permite o exercício-desafio de visitar e desvendar o passado em busca de emoções e corpos em tempos perdidos " e "dar visibilidade a aspectos poucos focalizados, revelando a historicidade de [...] sensibilidades e subjetividades".

Partindo desses pontos, proponho-me a pensar parte da vida de Astrogilda da Fonseca Duarte. Uma das mais importantes categorias para entender o local situado desta personagem real é o de dispositivo amoroso, cunhado por Tania Navarro Swain (2008) que, apoiada no conceito de dispositivo da sexualidade de Foucault², pensa a construção dos corpos e identidades de gênero naturalizadas, que desconsideram a experiência elemento fundamental para a constituição do sujeito.

Segundo Swain (2008, p. 10) o dispositivo amoroso forja - com todos os aparatos morais, médico-científicos, jurídicos e etc. - um sujeito feminino. O uso do termo "amoroso" se justifica, pois, para ela, "O amor está para as mulheres o que o sexo está para os homens: necessidade, razão de viver, razão de ser, fundamento identitário". Ou seja, para a mulher é atribuído tudo aquilo que a contrapõe à virilidade masculina.

Esse discurso foi disseminado e reforçado por meio de práticas sociais, da divisão do trabalho e do espaço (social x lar). É assim que a feminilidade se molda e o "ser mulher" se constitui. O dispositivo amoroso é o molde de gesso que

"[...] cria mulheres e, além disto, dobra seus corpos às injunções da beleza e da sedução, guia seus pensamentos, seus comportamentos na busca de um amor ideal, feito de trocas e emoções, de partilha e cumplicidade" (SWAIN, 2008, p. 11).

Mulher abnegada, que vive em função de sua família, filhos, marido, que, como afirma Swain (2002, p. 01), "foi feita parar morrer de amor". Assim, o dispositivo amoroso também fixa a heterossexualidade

² Ver mais em FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1997. 12ªed.

compulsória, aquela como único fim e único caminho para a felicidade, inerente aos desejos outros.

Sendo o casamento um marcador tão forte desse dispositivo, capturei como fonte o momento de ruptura desse marcador: o processo de divórcio³. O processo utilizado aqui é uma ação civil de desquite⁴ e foi acessado pelo Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (APMT), no formato manuscrito em razoável estado. Possui um total de 117 páginas, sendo 43 a proposta ação civil de desquite de início e fim em 1934 e as outras 74 tratam da divisão dos bens, iniciada em 1935 e findada em 2 de outubro de 1943.

1 A mulher de putiphar: adultério e concupiscência

Astrogilda da Fonseca Duarte, também conhecida como Nina⁵ - pelas testemunhas arroladas no processo - era uma jovem de 20 anos quando se casou, em 1922, com Carlos Bandeira Duarte, de 52 anos (APMT, 1934, p. 04). Lembrando que casamentos com grande diferença idade ainda eram muito comuns no início do século XX. Nina e seu marido mantiveram-se casados por 12 anos, até o pedido de desquite em 1934, requerido por Carlos.

Imagine aqui duas opções: a de que Nina poderia idealizar um casamento para sua vida ou simplesmente não, levando em consideração que - aquilo que bem evidenciou o dispositivo amoroso – o casamento é o meio pelo qual a mulher se realiza, consolida e vive sua felicidade, ou, pelo menos, era o que queriam fazer as mulheres acreditarem. Se a resposta à imaginação de Nina fosse não, o infortúnio de casar seria, em qualquer circunstância, um suplício. Mas se pensar que ela idealizava para si um

³ Sobre o histórico do divórcio no Brasil desde o Império consultar SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. 3. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

⁴ A mudança semântica de divórcio para desquite surge no código civil de 1916 em virtude da necessidade de diferenciar o significado da palavra divórcio que era usada nas legislações internacionais para denominar a separação absoluta, aquela que quebrava o vínculo matrimonial e permitia novas núpcias, o que não era o caso do Brasil, que desde o império usava a palavra divórcio, mas que mantinha o vínculo. BARBOSA, Izabelle Lúcia de Oliveira. *Saindo da Gaiola Dourada: Desquite, Divórcio e Relações de Gênero no Recife de 1917 a 1937*. Recife: UFRPE, 2016, pp. 40-41.

⁵ Assim portei por chamá-la durante este trabalho.

casamento, nos moldes na sociedade moderna burguesa e tal qual se pintava nos romances do início do século, provavelmente Nina vislumbrava um noivo jovem, gentil, que a amasse e a provesse.

Ao se casar com um homem de 52 anos, as expectativas talvez fossem dificultadas. Ambas as possibilidades trariam certo desgosto. Teria ela escolhido o marido, ou teria sido mais uma conformidade ou até uma obrigatoriedade diante dos pais? Acontece que não se casar e não ter filhos representava o fracasso existencial para uma jovem de 20 anos na década de 1920.

De acordo com as informações disponibilizadas, Nina era dona de casa e Carlos comerciante (APMT, 1934, p. 02). Conforme o processo, Nina teria deixado o lar conjugal um ano e alguns meses antes do processo. O advogado do autor argumenta que:

[...] a Ré, rebelando-se contra seus deveres sagrados de esposa, entregou-se lamentavelmente ao adultério, a principio no próprio lar, onde recebia cinicamente os seus amantes, enquanto o A., fóra de casa, arfava no seu trabalho honesto e absorvente de comerciante, para prover honrosamente as necessidades do lar que a Ré não soube prezar; e depois, colhida nas malhas a Ré abandonou o lar, levando consigo todo dinheiro que ocultamente apanhára, e estabeleceu-se publicamente nesta mesma cidade, (p.13 verso) em casa de prostituição, onde continua vivendo abertamente no mais baixo e revoltante adultério e meretrício, hoje localizado na “Prainha”. (APMT. 1934, p. 13).

Carlos, conforme a argumentação no litígio citada acima, cumpria penosamente seu papel dentro do casamento. De acordo com o próprio depoimento de Nina, ela “nunca passou necessidades de alimentação trajas e habitação, enquanto esteve na companhia de seu marido” (APMT, 1934, p. 28). Isso significa que, ingratamente, ela não validou com sua fidelidade os esforços do marido para cumprir o seu papel dentro do casamento. Ela o traiu! E o pior, “dentro do próprio lar”. Trair dentro do próprio lar significa macular a instituição do casamento duas vezes. O lar era o lugar sagrado, lugar do respeito e amabilidade. O que significa rebelar-se contra seus deveres de esposa? E se o lugar do privado era essencialmente o lugar da

mulher, o que representava o adultério feminino? A dupla moral e as vidas paralelas também foram vivenciadas pelas mulheres no casamento. No entanto o adultério sempre custou mais caro para elas do que para eles.

É sabido que em várias sociedades, desde a antiguidade, eram aplicadas as mais diferenciadas penas aos adúlteros (BEVILÁQUA, 1903, p. 387-388). No entanto, o homem incorria em adultério apenas se mantivesse outra mulher, outra casa. Suas “escapadas” estavam, de certa maneira, liberadas. Já para a mulher, bastava um “ato isolado”, como definiu o processo, para incorrer na condenação.

Del Priore diz que, no caso das mulheres de famílias abastadas, na pior das hipóteses, o adultério custava a vida. Os chamados crimes de honra eram justificáveis e tolerados à medida que o marido precisava, para ter sua honra restaurada, matar a esposa. Assim, o crime era perdoado, pois “Não havia castigo maior do que a pecha de corno” (DEL PRIORE, 2006, p. 196). Somente em 2005, com a Lei nº 11.106 o adultério é descriminalizado⁶, enquanto isso em 1934 o elemento moral do adultério, é, conforme o processo:

[...] a vontade- o animo consciente o consentimento deliberado da mulher-anuindo sem resistência às sugestões, ao convite, aos rogos do sedutor, ou o que é mais degradante, oferecendo-se como a mulher de Putifar, a concupiscência do homem. (APMT, 1934, p. 31).

Segundo a bíblia sagrada (1991, GÊNESIS 39, VERSÍCULO 1-23), Putifar era um oficial do exército egípcio, e sua mulher teria tentado seduzir José, o servo a quem Putifar teria encarregado de cuidar de sua casa. A bíblia diz que José era belo de porte e tinha um rosto bonito. Ele, por sua vez, recusara todas as investidas diárias e seduções da mulher de seu amo. Ou seja, a alusão a mulher de Putifar da bíblia faz entender que, para a mulher, pior do que cair em tentação, é ela própria tentar. A atitude, se

⁶ No entanto, desde antes de tal data, o adultério já não configurava mais como crime, deixando de ser julgado por juízes.

partisse da mulher, seria mais condenável do que se fosse ela a seduzida. Seria possível ter Nina seduzido?

No processo, Nina foi acusada de ter um caso com Heráclides Campos, amigo de seu marido. Segundo o depoimento de Nina, Heráclides frequentava a casa dela e do marido na ausência deste último, e costumava ficar por lá até as onze horas da noite, bêbado. No entanto, ela nega que tenha tido relações sexuais com ele. Nina reclama ainda que, durante os 12 anos de casamento:

[...] o marido se ausentava do lar conjugal por espaço de mais de 30 dias, partindo para sua fazenda e sempre a deixando festejada por pessoas de suas relações e, regressando ao lar nunca manteve para com a esposa até então querida, a menor sombra de desconfiança no que tocava á honra da família. (APMT, 1934, p. 18).

Nina ainda delata que, mesmo sem levantar suspeitas, foi expulsa de casa pelo marido, que a repudiou sem nenhuma prova do crime pelo qual era acusada, e que por tê-la expulsado de casa unicamente com a roupa que vestia, atirou-a na prostituição, “aos braços da corrupção e do crime” (APMT, 1934, p. 18).

As versões do casal se contradizem. Nina diz ter saído de casa sem absolutamente nada, enquanto Carlos a acusa de ter levado todo o dinheiro que ela conseguiu pegar. Dentre as testemunhas arroladas no processo, João da Silva Fonseca, 45 anos, brasileiro, residente da cidade de Cuiabá, casado, auxiliar do comércio, alega que foi desejo da esposa de Carlos sair de casa para acompanhar os vários amantes que possuía (APMT, 1934, p. 27).

Outra testemunha, de nome Elvídio dos Santos Machado, 40 anos, brasileiro, residente da cidade de Cuiabá, casado, comerciante, diz que não sabe porque Nina abandonou o lar (APMT, 1934, p. 27). Diante desse ponto, os autos de conclusão do processo afirmam que:

Considerando que não está provado ter o A. feito a R. sahir de sua casa e unicamente com a roupa que esta occupava; e se provado estivesse,

não se justificava o procedimento da R. “porque a mulher não está forçosamente condenada a viver nos braços do homem e, ainda que a vida sentimental seja matéria muito attendivel, só deve attender-se dentro do honesto” – Jorge Americano, *supplicações do Direito*, pag 21. (APMT, 1934, p. 42v).

As declarações das testemunhas masculinas são aqui fundamentais para a decisão de crer na versão de Carlos, de não ter expulsado sua esposa de casa. Além disso, o texto aponta que, na interpretação do juiz, mesmo que o marido o tivesse feito, não bastava para justificar os rumos da desonestidade seguidos por Nina.

Maria Adenir Peraro (2005, p. 313) salienta ser comum a inversão do jogo de acusações nos processos de separação, ou seja, no momento em que o homem era denunciado ou culpabilizado pela esposa, justificando os motivos do pedido de separação, a estratégia adotada era assentar a culpa sobre a mulher, difamá-la, alegando desde o não cumprimento de seu papel, até adultério, “[...] que melhor assegurava aos maridos o ganho de causa da ação de divórcio, sem que fosse abalada a reputação dos homens no espaço público”.

No caso de Nina, apesar de não ter sido ela a autora do processo, sua denúncia de que era maltratada pelo marido (APMT, 1934, p. 27) é ignorada, alegando-se não haverem provas. Sobre este fato, diz João da Silva Fonseca “que sabe que o marido da Ré, quando estava em sua companhia, a tratava maravilhosamente bem”. Elvídio relata que “nunca ouviu dizer que o Sr. Carlos Bandeira Duarte, maltratava a sua mulher” (APMT, 1934, p. 27). Importante pontuar novamente que as testemunhas, advogado do autor e o juiz do caso eram todos homens a julgar uma mulher a partir de seus lugares de privilégio masculino.

Isso alerta para como nesse processo, e em inúmeros outros momentos da história, mulher alguma conseguiu ser ouvida com atenção, legitimidade e respeito. Vários são os motivos para a desqualificação da fala

das mulheres. Um deles é o pressuposto de que eram histéricas⁷, nervosas, acometidas por uma insanidade causada pelos nervos, e por isso, aquilo que diziam ou reclamavam não deveria ser levado em consideração, por se tratar de um exagero próprio de sua natureza.

Segundo Del Priore (2006, p. 219) “Muitos mais pensavam que a histeria era decorrente do fato de que o cérebro feminino podia ser dominado pelo útero”. Além disso, acreditavam que a histeria, assim como a ninfomania, também causava degenerescência. Isso porque:

A não satisfação do desejo sexual cobrava um preço alto. A paixão por outros homens que não o marido, ou seja, o adultério, também aparecia aos olhos dos médicos como manifestação histérica. Os remédios eram os mesmos há 200 anos: banho frio, exercícios, passeios a pé. (DEL PRIORE, 2006, p. 219).

Rachel Soihed (1989, p. 81-88) mostra como o discurso científico do final do século XIX, através de uma obra de Cesare Lombroso e Ferrero Guglielmo - o primeiro um médico criminalista e o segundo sociólogo e historiador - construíram o estereótipo das mulheres dissimuladas, mentirosas, infantis, “consideradas, tanto legalmente quanto intelectualmente, irresponsáveis”.

Também a mentira vai se estabelecer enquanto uma prática das mulheres a tal ponto que “Uma prova deste fato residiria no costume geral dos povos de não aceitar o testemunho da mulher” (SOIHET, 1989, p. 89). Um dos motivos seria a fraqueza e inferioridade feminina, que lançariam mão da mentira como uma arma de defesa. Outro motivo seria o processo de menstruação, que causariam a irritação e vulnerabilidade, e conseqüentemente utilizariam a mentira como subterfúgio para se proteger. Aqui, une-se a fama de mentirosa e histérica. Por isso entendo que, mesmo

⁷ Sobre histerização Cf. FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1997. 12ªed.

quando se deixa uma mulher falar, não se quer fazer ouvi-la, não se dá credibilidade.

Joana Maria Pedro (1994, p. 66) adverte que as instituições masculinas sempre deslegitimaram as falas das mulheres, tendo até a igreja católica proibido as mulheres de falar. Completa ainda que “As conversas femininas eram consideradas tagarelices, diferentes das vozes dos homens que, controlando a escrituração oficial, tinham suas palavras registradas”.

Tente imaginar a situação de Nina, tão jovem e casada com um homem já maduro, 31 anos mais velho, sofrendo maus tratos que, por não terem sido especificados, poderiam ser de mais variada ordem, como psicológicos, da incompatibilidade, do abandono e mesmo da incapacidade masculina de lidar com a situação, mas isso sequer foi posto em questão no decorrer da ação.

Não se trata aqui de fazer de Nina inocente ou vítima. Até porque na leitura do processo e no próprio depoimento dela fica claro seu envolvimento extraconjugal. Talvez Nina tenha reclamado para alguém, talvez para o próprio Heráclides e, no entanto, não tenha sido ouvida. Talvez Nina possa ter sofrido calada durante os anos de seu casamento, sem dividir com ninguém as violências que sofria, por medo de não ser ouvida ou por acreditar que deveria suportar calada, em nome da instituição matrimonial.

Pedro (1994, p. 66) diz que às mulheres sempre foi ensinada a “arte” do silêncio, “As mulheres mais bem educadas nem ousavam falar na presença dos homens”. Quem sabe o adultério não tenha sido sua reação e rota de fuga à solidão e a toda essa trama de poder, violência e silenciamento que, do lado da mulher, enreda o casamento.

Ao contrário da fala feminina ser desqualificada, a sua sexualidade sempre foi hipervalorizada e carregava o fardo da honra familiar. Nessa linha de pensamento, o crime de adultério acarretava também a injúria grave, pois violava a honra conjugal e a dignidade do marido. Assim, além da acusação de adultério, Nina era julgada por cometer injúria grave contra Carlos, pois:

Uma mulher que se ausenta furtivamente do lar conjugal em companhia de outro homem, de quem se torna amante, tem com isso criado uma situação vexatória para com o marido que se sentirá certamente ultrajado, ridicularizado e diminuído perante a sociedade, sentindo na face o sabor da vergonha e da injúria. (APMT, 1934, p. 41v-42).

Desta forma, somando-se o peso maior do adultério feminino ao fato de o crime de injúria grave ter sido cometido contra um homem, o fardo da destituição da honra de Carlos tem consequências muito mais grave para sua masculinidade do que se fosse Nina a parte traída, já que a honra feminina está ligada, única e exclusivamente, à sua própria sexualidade.

A masculinidade e a sua afirmação, conforme Durval Muniz de Albuquerque Junior (2013, p. 150-180) são intimamente ligadas à violência. Somando-se essa ideia à de que, segundo François Guillet, apoiado em Vigny (2013, p. 98) – teórico da honra –, a honra é a essência da virilidade, é a sua virtude cardeal, é significativo pensarmos a relação da defesa da honra a partir da violência como símbolo dessa masculinidade/virilidade.

Todo esse processo envolvendo adultério, abandono de lar e prostituição por parte da esposa violam essa boa fama, a moralidade, a estima social do marido e da família, pondo em xeque a masculinidade e a honra no sentido de revelar a incapacidade do marido de assumir seu papel de chefe de família e de ter controle sobre todas as suas esferas de poder.

A honra da mulher, conforme a autora Rachel Soihet (1989, p. 92) foi estabelecida pelos homens “para salvaguardar seus interesses no tocante à herança. Dizem eles que a mulher concebe a honra de maneira diversa dos homens como um conceito identificado ao controle da sexualidade”.

Nessa perspectiva, a honra feminina estava muito mais vinculada à pureza sexual, à uma inocência como sinônimo de honestidade. Quando solteira, este conceito estava vinculado à defesa da virgindade. Por isso Lombroso e Ferrero afirmavam que o amor platônico era invenção feminina, já que, em prol da castidade, estas não poderiam concretizá-los, restava-

lhes, pois, imaginar (SOIHET, 1989, p. 83). Já a mulher quando casada, derivava sua honra da fidelidade ao marido, sendo assim, a honra se consolida como:

[...] um conceito sexualmente localizado, da qual o homem é o legitimador, já que esta é dada pela sua ausência através da virgindade ou pela sua presença legítima com o casamento. Essa ideia é tão poderosa que extrapola a própria mulher, abrangendo toda a família. (SOIHET, 1989, p. 303).

É aqui que a honra feminina se liga à honra familiar, sendo o pudor “a principal manifestação e cuja perda coloca em perigo o capital de honra da família” (GUILLET, 2013, p. 110). Para entender melhor esse elo entre honra feminina e familiar, recorro a Joana Maria Pedro (1994), que explica que, com a proclamação da República, estabeleceu-se uma disputa familiar entre as elites políticas locais do antigo território de Florianópolis, onde ela desenvolveu uma pesquisa.

Assim, a honra dessas famílias virou alvo dos jornais, os quais estabeleceram pontos de referência para identificar as famílias honradas. Um desses pontos eram as mulheres. A honestidade dentro dos embates políticos não aceitaria nenhum deslize ou mau passo. As mulheres que se tornassem “faladas” poderiam manchar a imagem de suas famílias e eliminá-las da “arena política” (PEDRO, 1994, p. 58).

Por isso, como as guardiãs da honra, o comportamento das mulheres - que possuíam naturalmente más inclinações - vai ser observado e delimitado. Sendo a fidelidade das mulheres a sua grande “virtude” era preciso tomar cuidado e vigiá-las, pois elas tendiam a ser “traíçoeras” (PEDRO, 1994, p. 44-62) e mentirosas.

Sobre a família de Nina, no testemunho de João, ele alega ter ouvido dizer que Nina não tinha bom procedimento familiar. Isso vem diretamente no sentido de desqualificar a figura de Nina enquanto mulher, manchar sua

reputação. Uma mulher que não tivesse bom procedimento familiar, conseqüentemente seria uma perda, capaz de cair em delinquência.

1. Desquitada fracassada e amante degenerada: as práticas desejanças de Nina

Diante de toda a construção da ação civil de desquite, em que há a figura masculina em todos os papéis, seja do juiz, dos advogados, das testemunhas – todas aparentemente de acusação – um importante elemento desponta enquanto objeto de análise para este trabalho. Encontramos anexada ao processo, uma carta, datada de 19 de julho de 1931, ou seja, anterior à ação. Se trata, na verdade, quase que de um bilhete, dada sua brevidade. Ele é utilizado pelo advogado de Carlos, autor da ação, para comprovar o adultério cometido por sua esposa, já que neste papel, escrito por ela, Nina admite seu caso com Heráclides Campos. Em suas palavras:

Estimado e venerado esposo Carlito meu querido venho por meus deste carderno diser-te e fazer siente que a sua veneradoura esposa sem o menor disgosto de ti deicha de receber os seus vocto de amizade sem note e reflite. que as calunias que me levantaram em 1928 nada foi isato como voçe nunca me criminou e sefoçe isacto eu me desapareceria deste cruel mundo mais hoje me vejo perdida com seu mais fiel amigo H. Campos que antes eu era rosa para elle hoje sou merda agora que elle me féis o dispreso que nunca – me esperei mais não crimino elle mais sim o meu distino não foi elle o curpado elle sempre me respeito. Você sabe que a mulher é parte fraca e porição me suicido. Peço-te que não tenhas remorço da sua desgraçada mulher, peço que sempre queira bem o nosso filho ficará elle para seu conçolo, peço-te o que não ponha um gota de lagrimas sim meu estremoso Carlos, desejo-te atua felicidades e dos meus, Despeço-te com o coração amalguramente aseite um forte abraço da sua esposa [sic]

Astrogilda da Fonseca

Suicido por você Heraclides. (APMT, 1934, p. 24).

Se relembrar a discussão já feita acima de que as mulheres foram sempre impedidas de se expressar publicamente, uma carta representa um registo de intimidades e sensibilidades, pois ela geralmente não era/é escrita no intuito de vir a público em um processo judicial, por isso pode ser tomada como um dos poucos momentos em que as mulheres se revelam, manifestam suas angústias, sua solidão, sua subjetividade. Pois, como revela Angela de Castro Gomes (2004, p. 20):

Escrevendo, é possível estar junto, próximo ao “outro” através e no objeto carta, que tem marcas que materializam a intimidade e, com a mesma força, evidenciam a existência de normas e protocolos, compartilhados e consolidados.

Percebo pela carta de Nina que, mesmo com a grafia do período sendo diferente da de hoje, ela não obedecia às regras formais da ortografia vigente no período, o que me faz identifica-la como uma mulher letrada, - informação que o processo não deu ao descrever a ré como nada além de sua ocupação de “lides domésticas - porém de pouca formação escolar, menos refinada nos estudos. Segundo Soihet, os estudos de Tania Salem (1981) alertam que as mulheres reclamavam da pouca ou de nenhuma instrução que recebiam, isso porque os pais achavam desnecessária a educação feminina, já que “estudo de moça só servia para ela escrever carta pro namorado” (SALEM, p. 68 apud SOIHET, 1989, p. 170).

Já que as mulheres tinham dificuldade de ascender socialmente por meio do trabalho, tendo em vista o pouco estudo que recebiam, o casamento era a sua forma de ascensão social. Portanto, o divórcio representava o declínio, o suicídio social, era visto como um primeiro passo à vida desregrada, ainda que a mulher fosse considerada inocente em um processo de separação.

Não há muitas informações sobre a condição social de sua família para julgar seu grau de instrução. Viu-se ter ela ficado desamparada após sair do lar conjugal. No entanto, não há como pressupor a existência de

posses ou a falta delas por parte de sua família. Talvez os pais não tenham querido recebê-la após o divórcio, já que, nesse período, a pecha da culpa e da imoralidade caía sobre a mulher desquitada, ainda mais no caso de Nina, que saiu de casa acusada de adultério.

Na transposição desse espaço de centralidade, a desquitada encontrara-se no que chamo de entre-lugar. Seria este o interstício em que se localiza a mulher separada, fruto do desvio, da subversão, do deslocamento do lugar da norma, da diferença e da descontinuidade. Posiciona-se agora na fronteira entre os papéis sociais e morais estabelecidos pela sociedade da época, o que poderia causar muitos desconfortos, principalmente nas relações familiares. Algumas questões, formuladas por Ubirathan Rogério Soares (2006), podem ajudar a pensar a situação das mulheres que se separavam e a relação com a família, como:

[...] onde acoplar a mulher que deixou a casa paterna depois de rápida passagem e que, de flanagem, pela “frente da igreja”, fez a promessa do “até que a morte os separe”, passando a gravitar ao redor do marido, e que deixou a casa deste não mais como uma moça casadoura, mas como uma mulher que já conhecia a vida conjugal e, nessa situação, voltou ao lar paterno? Como será recebida pelos seus? Que tipo de relações irá construir, por exemplo, junto às irmãs, geralmente mais novas e que vão trilhar caminho semelhante mas, agora, com algo a dizer sobre este? A relação com os pretendentes dessas, seus futuros cunhados, como se desenrolarão? Como será vista a influência da irmã divorciada sobre as outras nas conversas de fuxico nos escuros quartos de dormir [...]. (SOARES, 2006, p. 80).

Não pretendo responder às indagações, mas pensar a partir delas, como a mulher desquitada se torna um estigma. A separação era o reflexo da sua incompetência e fracasso diante da instituição familiar e, como se não bastasse, ainda seria alvo de grande preconceito. Ela é agora mulher que teve contato sexual, mas que não mais está sob a instituição matrimonial. Sua reputação, que antes já ficava sob o fio da navalha, agora

era quase inexistente, sua conduta sexual é duvidosa, ficando rotulada e mal vista pela população.

Segundo Del Priore (2006, p. 315), os desquitados, tanto o homem quanto a mulher eram malvistas e malquistos, más companhias, “mas as mulheres sofriam mais com a situação. As bem casadas evitavam qualquer contato com elas. Sua conduta ficava sob a mira do juiz e qualquer passo em falso lhes fazia perder a guarda dos filhos”.

Margareth Rago (1991, p. 39-40) afirma que diferente do homem, que sempre foi reconhecido no espaço público e percebido positivamente “através da imagem do trabalhador e do político, segundo o ideário liberal”, a mulher fora do lar precisava vigiar seu vestir e se portar “para não ser confundida com a figura dissoluta, excêntrica de prostituta, “mulher pública”. Para a autora, essa representação era mais como uma figura imaginária que rondava “como possibilidade-perigo que poderia habitar a sexualidade de todas as mulheres” do que como uma “figura empírica”, uma ideia de fantasma⁸ (RAGO, 1991, p. 38).

Isso só se torna uma questão quando, após o processo de enclausuramento mulher burguesa no espaço privado no início do século XX, o movimento oposto acontece. O deslocamento de entrada e habitação da mulher na vida e no espaço público vai fazer a prostituição emergir enquanto uma questão. A figura da prostituta desponta como uma ameaça para as mulheres de “família”, sendo aí necessário distinguir, conter e afastar dessas últimas o que Rago chama de “fantasma que todas as mulheres deveriam exorcizar”. Nesse cenário, torna-se necessário a redefinição da figura da prostituta, fixando-se como parâmetro de limite para o comportamento feminino no espaço urbano. Assim:

⁸ É importante ressaltar aqui que estamos tratando de mulheres privilegiadas, de classe média. As mulheres negras e pobres já ocupavam o espaço público a muito mais tempo. A elas nem se aplicavam esses moldes da moral social burguesa, não por serem imunes, mas porque nem eram reconhecidas enquanto um sujeito feminino, digno de tal preocupação. Sobre mulheres no espaço público Cf: ELLOSO, Monica Pimenta. As tias baianas tomam conta do pedaço: espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. In. *Vozes femininas: gênero, mediações e práticas de escrita*. Flora Sússekind, Tânia Dias, Carlito Rio de Janeiro. 7Letras, Fundação casa rui Barbosa, 2003.

A “mulher pública” era visualizada como a que vendia o corpo como mercadoria: como vendedora e mercadoria simultaneamente. Como a mulher que era capaz de sentir prazer, que era lugar de prazer, mesmo sem amar, ou sem ser amada. Ela simbolizava, assim, a fragmentação do sujeito moderno e a separação radical entre o erótico e o amor. (RAGO, 1991, p. 38).

A acusação, ao utilizar a carta em desfavor de Nina, faz essa figura feminina atravessar a fronteira da convencionalidade, da moral tradicional e ir para o outro lado do jogo. Nina passa de mãe e esposa, para a adúltera, corrompida pelas suas próprias palavras. Essa fronteira, apesar de bem demarcada, não era difícil de transpor, exigia-se mais esforço para se manter do lado “honesto” do que caminhar para o da “delinquência”.

Em sua escrita, Nina alega ainda ter sido caluniada em 1928, o que, no entanto, não havia sido provado até então, e completa que, caso contrário, teria ela desaparecido por conta própria. Tão logo Nina rebela-se e assume a relação com o amante e amigo de seu marido. Talvez por ter levado a fama, que julga ter sido impecável, tenha ela resolvido deitar na cama e fazer logo jus à injúria de que foi vítima. Talvez por carência, necessidade de ajuda, dada a ausência de Carlos. Ou então tenha sido pressionada pelo amigo bêbado de seu marido em sua casa. Ela reclama ainda que antes era bem tratada por seu amante e que depois pouco valia para ele, foi das flores à merda, mostrando-se profundamente magoada com seu descarte.

Diante das duas relações frustradas, Nina afirma não culpar ninguém pelo que acredita ser o seu destino. Lembra ainda do filho e pede para que Carlos cuide dele. Soihet (1989, p. 109) chama de destino ingrato, aquele reservado à mulher que “se despojada dos sagrados sentimentos maternos, tornavam-se monstruosas, devassas, elementos de alta periculosidade”.

Isso nos indica a possibilidade de que Heráclides pudesse ter sido galante e gentil, oferecendo o afago que Nina procurava. No entanto, tenha

posteriormente deixado de sê-lo, ainda mais quando seu romance secreto e proibido foi revelado, manchando a honra e a reputação de Nina, tão logo não ficaria bem um homem metido com mulher de má conduta, mesmo que tenha sido ele participante para esse processo.

Por fim, deixa a ameaça de suicídio, e a endereça ao amante, lamentando ser a mulher a parte fraca, mesmo dizendo no meio da carta que não o culpa, que este sempre lhe tratara bem. A mágoa e o ressentimento são visíveis em suas palavras. Assumia ela a culpa pelo fracasso de suas relações, evidenciando aquilo que o dispositivo amoroso construiu e consolidou como responsabilidade feminina, manter e sustentar a relação conjugal, amorosa ou qual seja a definição, a todo custo.

Sobre o ato de suicídio, alerta o historiador Clementino Nogueira de Sousa (2018, p. 188) haver sempre a tentativa por parte de instituições, sejam elas médicas, científicas e etc. de tentar justificar esta ação de forma racional. Nas palavras do autor “Geralmente, explica-se tal atitude pela falta de uma estrutura psicológica ou de uma estrutura social, econômica e até mesmo como fruto do alcoolismo”. Não sei se tratamos aqui de buscar explicações racionais para tal ameaça. Entendo aqui que Nina queria dar um fim aos seus problemas, ou que queria, no mínimo, que estes homens sentissem culpa pelo infortúnio de sua vida e de seu destino.

2. A imagem da prostituta: anjo caído ou a encarnação do demônio?

Se a desquitada era uma figura desprestigiada, a prostituta era a imagem da delinquência e degenerescência. Nas teorias de Lombroso e Ferrero estava a prostituta na categoria das mulheres delinquentes. Segundo eles, haviam duas categorias de mulheres, as normais e as criminosas. As criminosas, que não desfrutavam da frieza sexual das mulheres normais, deixariam, segundo eles, levarem-se pela paixão de tal forma que se sacrificariam “pelo homem amado, violando por ele preconceitos, os costumes e as leis sociais” (SOIHET, 1989, p. 105). Essas mulheres que se entregavam às paixões, como Nina, deveriam pagar caro e

“fatalmente seriam escarnecidas, menosprezadas, abandonadas, acabando por incorrer na vergonha e no crime SOIHET, 1989, p. 109).

Segundo acreditavam, as mulheres e filhas que procurassem no amor de um homem o consolo em virtude de maus tratos, desprezo ou um lar degradado por parte do marido ou do pai, estariam dando um passo em direção à prostituição (SOIHET, 1989, p. 203-204). Esse parece ter sido o caminho percorrido por Nina que alega que:

Carlos Bandeira Duarte a despediu do lar conjugal sem nenhuma prova de seu crime, atirando-a, forçando-a, com esse seu procedimento, a entrar, francamente, na vida da prostituição, porque fel-a sahir de sua casa unicamente com a roupa que então ocupava. (APMT, 1934, p. 18).

O título deste tópico – e deste trabalho - emprestei de Margareth Rago (1991), quando ela sintetiza a imagem da prostituta que, segundo ela, pode se dar pela ideia de fatalidade ou de fêmea fatal⁹. O centro de determinação para a entrada da mulher no mundo da prostituição é, para Rago, sempre o homem, seja por:

Amor ao marido ou ao gigolô, desejo de vingança por se sentir recusada, ódio ao patriarcalismo, ou ainda impossibilidade de entrada profissional no mercado de trabalho, é sempre em função do homem que as meretrizes, nos romances ou na imprensa, encaminham-se para o outro lado da margem. (RAGO, 1991, p. 228).

A figura do anjo caído, desvirtuado e do destino trágico, para a autora, é como um processo de desterritorialização. A mulher, que ocupava um outro espaço na sociedade, se vê empurrada pela fatalidade, pela falta de instrução e que, diante da miséria, encontra-se agora fadada ao destino cruel e implacável da comercialização do corpo, sendo geralmente, nessa situação, uma fase temporária (RAGO, 1991, p. 212).

⁹ Sobre o discurso da fêmea fatal Cf. MARTIN, Emily. O óvulo e o espermatozóide: como a ciência construiu um romance baseado em papéis estereotipados masculinos e femininos. In: LASLET, B. (org.). Gender and scientific authority. Chicago: University of Chicago, 1996.

O problema dessa referência tradicional, conforme Rago, muito utilizada em romances, é que desconsidera a dimensão do desejo. Há ainda, para além dessa, a teoria da fêmea fatal, daquela que tem o desejo de se prostituir, e que toda mulher teria no fundo esse desejo. Para a autora, ainda que seja uma falácia, isso reflete que o espaço da prostituição é visto como o único lugar livre e possível para o desejo, é “[...] um espaço de libertação física e moral da mulher, linha de fuga por onde é possível constituir novos territórios afetivos e dar vazão aos seus instintos libidinais reprimidos na vida conjugal ou na ausência desta” (RAGO, 1991, P. 2019), significa se aventurar no campo desconhecido da sexualidade, ideia improvável dentro de um casamento.

Conforme Sousa (2011, p. 184), o estigma da prostituta como mal educada, sem postura, sem moral são estratégias para “silenciar as formas de subjetivação dessas prostitutas”. Soihet (1989, p. 215) revela que “A repulsa moral de que é objeto a prostituta estende-se aos que com ela se relacionam, inclusive o homem que ousa manter com a mesma um contato mais estreito, ou seja, uma relação amorosa”. Isso ajuda a pensar a mudança de comportamento denunciada por Nina por parte do amante. Se não queria ficar associado à imagem da adúltera que irrompia o lar, quem dirá da prostituta degenerada¹⁰.

Dentro da depravação moral encontram-se o adultério e a prostituição, ambas situações vividas aqui pela figura de Nina. Conforme o processo, ela “estabeleceu-se na zona de baixo meretrício em Cuiabá, na região da Prainha” (APMT, 1934, p. 13-13v). A Prainha, localizada no centro Cuiabá e citada como zona de baixo meretrício em que Nina atuava, abrigava muitos bares e becos destinados à prostituição¹¹.

¹⁰ Sobre degenerescência Cf. FOUCAULT, Michel. *História da loucura na idade clássica*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.

¹¹ Sobre a prostituição em Cuiabá no primeiro quartel do século XX Cf. SOUSA, Clementino Nogueira de. *Entre o escritório bar e o bar lago das rosas: palcos das paixões e ilusões de putas, soldados, seringueiros, motoristas e servidores públicos na cidade de Cuiabá (1950- 2003)*. V Encontro Regional de História: Escrita da História. ANPUH. Cáceres, 2018, p. 188. Disponível em: <http://www.unemat.br/eventos/historia/downloads/anais_v_encontro_regional_historia_2008.pdf> Acesso em: 05/01/2019

O testemunho de João, já citado anteriormente, revela que ele sabia que Nina vivia fora do lar conjugal, além de que se encontrava ela morando na rua Coronel Escolastico, junto a um padeiro com quem ela estava amasiada (APMT, 1934, p. 26).

Elvidio, também já mencionado aqui, alegou que conhecia Nina desde solteira. Alega que sabia que ela estava a viver com um padeiro na rua Bandeirantes. Afirmou também que sabia, por meio de uma queixa policial, apresentada por uma vizinha, que Nina quando casada recebia o Major Daniel de Queiroz no lar conjugal e que ali tinha relações sexuais com ele (APMT, 1934, p. 27).

Sobre esse fato curioso, infelizmente não encontrei mais informações, dada a dificuldade de localizar onde teria sido feita essa queixa. Mas isso demonstra que a vizinhança funcionava como um aparelho de vigilância. Richard Sennett (2014, p. 309) revela que diante da impessoalidade resultante do urbanismo capitalista industrial, surgiu o conceito de habitação em comunidade, proporcionando uma “experiência humana mais íntima”. Sendo as multidões urbanas um mal, emerge a defesa de uma vida comunitária contra o mundo exterior, criando-se um ambiente intimista que possibilitou novas formas de relações sociais e de compartilhar os sentimentos (SENNETT, 2014, p. 310). Como o ambiente público era visto como corrompido ou corrompedor, e a multidão seria, nas palavras do autor, um “homem-animal libertado de suas rédeas” (SENNETT, 2014, p. 313) acreditava-se assim que:

Em ambientes mais simplificados, haverá ordem, porque os indivíduos conhecem os outros indivíduos, e cada qual conhece o seu lugar territorial. Os vizinhos de uma pessoa saberão dizer se ela cometeu algum ato de violência espontânea, enquanto numa multidão ninguém conheceria. Em outras palavras, a comunidade tem uma função de vigilância. (SENNETT, 2014, p. 314).

A traidora, desquitada, ex prostituta é agora amasiada. Em seu próprio depoimento Nina revela que há um ano e alguns meses vivia fora do lar conjugal, residindo na rua do Rosário nº 15. Ela confirma que estava vivendo em companhia de Silvo de Figueiredo, empregado da padaria Latorraca. Este ponto não escapa à acusação, que enfatiza a palavra com letras maiúsculas e espaço entre as letras: “A M A Z I A D A. A Ré está realmente amasiada com o padeiro, depois de haver levado a vida mais dissoluta de baixa prostituição” (APMT, 1934, p. 31v). E ainda declara:

O A. não quis chegar a esses pormenores, por um sentimento de piedade a essa mulher que não soube ser fiel aos seus deveres conjugais. Prostituta em franca atividade, hoje vive amasiada com um padeiro (...) e ainda o declara e confessa ao próprio Magistrado (...) Será preciso de mais prova? (APMT, 1934, p. 31v).

Digna de piedade, a mulher amasiada era também alvo de desprezo, pois é aquela que se relaciona sexualmente fora dos limites conjugais. Ou seja, é figura condutora da degenerescência, é o contrário daquilo que o casamento representa.

O desquite é decretado no dia 5 de outubro de 1934, arcando Nina com as custas do processo e ficando Benedicto, o filho do casal, sob guarda do pai, tendo nesta data 11 anos de idade (APMT, 1934, p. 43). Conforme o Código Civil de 1916, em seu Art. 326. “Sendo o desquite judicial, ficarão os filhos menores com o conjugue inocente” (LEI Nº 3.071,1916). No caso em questão, achando-se o pai o suplicante/autor na condição de inocente da ação e a mãe, a ré, considerada culpada, logo Benedicto deveria ficar com o pai.

A presunção da culpa de um dos cônjuges pela dissolução matrimonial se dava diante de um desquite litigioso, pois dependia-se da prova da conduta culposa/falha de um dos cônjuges pelo descumprimento de deveres conjugais, tendo em vista que “o sacrifício que alguém faz pela família é a medida, assim, do amor conjugal” (TEPENDINO, 2001, p.33).

Considerações Finais

O processo do enlace, revestido pelo poder da igreja e do estado, circundado por um emaranhado de normas e condutas, faz com que o casamento se desenhe como um local violento para as mulheres. O divórcio faz as almas atravessarem o cenário do sagrado ao profano. No casamento ou na separação, à mulher destina-se o quinhão da solidão. Fadadas estão à exposição constrangedora, ao olhar inquisitorial e à opinião mordaz, cria-se um fosso abissal entre a casada e a desquitada/prostituta/amasiada, constituindo no derredor destas mulheres uma área de quarentena, relegando-as ao ostracismo, para imunizar o seu potencial de “risco”.

Transformar Nina em objeto de estudo da história é trazer à tona um corpo, uma existência que Foucault (1992, p. 101-102) chama de figuras infames, aquelas que não tiveram nenhuma notoriedade na vida pública, aquelas destinadas a não deixar rastros, que foram alvos de apagamento, vida medíocre, destituídas de glória. Que:

[...] nas suas infelicidades, nas suas paixões, naqueles amores e naqueles ódios, houvesse algo de cinzento e de ordinário aos olhos daquilo que habitualmente temos por digno de ser relatado; que, contudo, tenham sido atravessados por um certo ardor, que tenham sido animados por uma violência, uma energia, um excesso na malvadez, na vilania, na baixeza, na obstinação ou no infortúnio, tais que lhes proporcionassem, aos olhos daqueles que os rodeavam, e à medida da sua própria mediocridade, uma espécie de medonha ou lamentável grandeza. (FOUCAULT, 1992, p. 97).

Essa personagem verídica construiu memórias e vestígios do passado que ficaram inscritos judicialmente no espaço, no tempo, na linguagem, tornando assim visível seu lugar de experiência e realidade simbólica, que seguiria invisível na história tradicional cansativamente contada por homens.

Entendendo que a história não se explica apenas pelo material e pelo concreto, trago a manifestação do seu sofrimento, dos seus desejos e inquietudes também enquanto objeto de análise histórica. O encontro com o bilhete deixado é quando essencialmente tenho a chance de encontrar a voz de Nina com menos filtros, visto que o restante do processo é atravessado pela fala masculina, o que implica uma relação de poder sobre a palavra e sobre a narrativa construída.

Apesar de não poder falar em autonomia plena diante da experiência da vida da personagem, já que seu discurso é o da não escolha, do acaso como infortúnio, não há como negar a experiência vivida que, mesmo sem querer, rompeu com aquilo que ela entendia como experiência social e sexual, possibilitando a construção de novos modos de existência. A forma positiva que vejo sua história é no sentido de entender que, mesmo diante do domínio, da repressão, do castigo, do exílio ao limbo social, Nina encontrou, por seus meios e iniciativas próprias, uma maneira de solucionar seus problemas. O seu posicionamento enquanto sujeito ativo e com capacidade de ação moral e política e de transformação social, destitui-a do papel de vítima, ressignificando sua experiência.

Não me coube neste trabalho julgar ou justificar as ações de Nina. Não pretendo estabelecer relações maniqueístas. Invertendo as evidências do documento, o que Nina pode dizer sobre as outras mulheres, em condição semelhante à dela? Ela ensina, no mínimo, a dizer não à desistência – suicídio –, a dizer sim à existência, mesmo que diante de encruzilhadas, daqueles que a acusavam de amasiada ao tentar construir novas relações, da pressão de tantas instituições de captura, dos códigos morais vigentes naquele período, de referências, de um regime de verdade, valores, crenças e práticas. A potencialidade dessa experiência está na possibilidade de que, a partir dela, outras mulheres possam também imaginar novos lugares pra si mesmas, outras sensações, experimentações, emoções, e assim também construir outras trajetórias, outros territórios, outras narrativas.

Referências

Arquivo público do Estado de Mato Grosso – APMT. Série: cível. Subsérie: *Ação civil de Desquite*, caixa 086, 1934.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *Nordestino: invenção do “falo” – uma história do gênero masculino (1920 -194)*. 2º Edição. São Paulo: Intermeios, 2013.

BEVILAQUA, Clóvis. *Direito da família*. Recife, Livraria Contemporânea, 1903.

BRASIL. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. LEI Nº 3.071 de 01 de janeiro de 1916. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 05/09/2019

BRASIL. *Lei nº 11.106*, de 28 de Março de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Lei/L11106.htm Acesso em: 15/02/2019

DEL PRIORE, Mary. *História do amor no Brasil*. 2. ed. — São Paulo : Contexto, 2006.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In:___ *O que é um autor?* Lisboa: Passagens. 1992.

GÊNESIS 39, versículo 1-23. In. *Bíblia sagrada*. Brasília: Imprimatur, 1991, p. 51. GÊNESIS 39, versículo 1-23.

GUILLET, François. O duelo e a defesa da honra viril. In: COURBIN, Alain; COUTRINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, George. *História da virilidade: o triunfo da virilidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

GOMES, Angela de Castro. *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Corpos e emoções: história, gênero e sensibilidades*. São Paulo: e-Manuscrito, 2018.

PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1994.

PERARO, Maria Adenir. Processos de divórcio: mulheres e família em Cuiabá, século XIX. In: BORGES, MIRANDA Fernando Tadeu de; PERARO, Maria Adenir (Orgs.). *Mulheres e Famílias no Brasil*. Cuiabá: Carlini e Caniato, 2005.

RAGO, Margareth. A “Nova” *Historiografia Brasileira*. Porto Alegre, n. 11: 1999. DOI: <<https://doi.org/10.22456/1983-201X.6543>>. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6543/3895>> Acesso em: 15/08/2020.

_____. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890 – 1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SALEM, Tania. Mulheres faveladas com a venda nos olhos. In: FRANCHETTO, Bruna. *Perspectivas antropológicas da mulher 1*. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 1981.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. Tradução Lygia Araujo Watanabe. - 1. ed. [recurso eletrônico] - Rio de Janeiro: Record, 2014.

SOARES, Ubirathan Rogério. *Os processos de divórcio perpétuo nos séculos XVIII e XIX: entre o sistema de alianças e o regime da sexualidade*. Tese de doutorado. Porto Alegre: IFCH – PUCRS, 2006, p. 80.

SOUSA, Clementino Nogueira de. *Entre o escritório bar e o bar lago das rosas: palcos das paixões e ilusões de putas, soldados, seringueiros, motoristas e servidores públicos na cidade de Cuiabá (1950- 2003)*. V Encontro Regional de História: Escrita da História. ANPUH. Cáceres, 2018, p. 188. Disponível em: <http://www.unemat.br/eventos/historia/downloads/anais_v Encontro Regional historia 2008.pdf> Acesso em: 05/01/2019

_____. História e memória das figuras infames na cidade de Cáceres. In: CHAVES, Otávio Ribeiro. Arruda, Elmar Figueiredo de. *História e Memória Cáceres*. Editora Unemat, 2011, p. 176-191.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SWAIN, Tania Navarro. *As teorias da carne: corpos sexuados, identidades nômades*. Labrys, estudos feministas, n. 1-2, 2002, p. 01. Disponível em <http://www.labrys.net.br/labrys1_2/anahita1.html> Acesso em : 19/06/2018

_____. Entre a vida e a morte, o sexo. In: STEVENS, Cristina Maria. SWAIN, Tânia Navarro (orgs.). *A construção dos corpos: perspectivas feministas*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2008.

TEPEDINO, Gustavo. O Papel da Culpa na Separação e no Divórcio (A presença da culpa na tradição ética judaico-cristã). In: TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito Civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, pp. 369-390.

Recebido em fevereiro de 2021.
Aprovado em março de 2021.